UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DA INFORMAÇÃO/DGDI
DGDI – Seção de Publicações

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

GERAR NUMERO DE PUBLICAÇÕES
NOVOS PROCEDIMENTOS

Informamos que à partir de Janeiro de 2013, todas as publicações do BUFRJ deverão conter numeração sequencial gerada pelo **SIGAD - Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos.**

Esta alteração permite o devido tratamento Arquivístico a todas as publicações da UFRJ, ou seja:

Publicações de Portarias, Editais, Matérias sobre Averbações, Alteração de Estado Civil, Licença Prêmio, Inclusão de Dependentes, entre outras, deverão sempre conter numeração própria.

1 – NOVOS USUÁRIOS

Se você nunca utilizou o serviço para Gerar Numeração de Portarias/Editais efetue o seu cadastro.

Para solicitar o cadastro e Gerar Numeração de Portarias / Editais, a Chefia Imediata deverá enviar e-mail para **publicacoes@siarq.ufrj.br** contendo as seguintes informações do servidor.

Assunto: Cadastro de numeração de Portarias

Nome:

CPF:

SIAPE:

Localização:

Email: (o qual será feito o envio das matérias e portarias)

Chefia Imediata:

Telefone de Contato:

Após o cadastro efetuado, o usuário estará apto a gerar numeração de portarias e Editais.

2 – GERAR NUMERAÇÃO DE PORTARIAS OU EDITAIS

Acessar a **Intranet UFRJ** e clicar na opção **"SIGAD"**



-Ao abrir a página do SIGAD:

- Clicar em **GNUM**



- Clicar em **CADASTROS**

- **Gerar Numeração de PORTARIA**, ou;

- **Gerar Numeração de EDITAIS** ;



-Preencher as informações solicitadas



3 - REGRAS PARA O ENVIO DE MATÉRIAS POR E-MAIL

- As matérias devem ser encaminhadas para o e-mail **publicacoes@siarq.ufrj.br**;
- No assunto do e-mail – colocar quantidade de portarias/matérias e unidade remetente(***Ex: assunto: 04 portarias – Gabinete do Reitor***);
- As matérias devem ser redigidas no editor de texto WORD e salvas em formato DOC ou RTF.
- Quando da substituições de matérias*(já enviadas)*, seguir o exemplo anterior, destacando/incluindo a palavra substituição.

(***Ex: assunto: SUBSTITUIÇÃO - 04 portarias – Gabinete do Reitor***);

- O e-mail deve ter a identificação do remetente, isto é, deve conter nome e telefone de contato.

4 – EDITAIS

- Todos os Editais devem conter numeração sequencial gerada no SIGAD

- **Editais de Mestrado e Doutorado necessitam de envio de arquivo na integra e resumo conforme modelo da PR2;**

Modelo da PR2 para resumo de Edital de Mestrado e Doutorado

Resumo do Edital nº XX – Seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado
Turma de XXXX (ano de início da turma)

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxxx de xxxxx.

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em (nome do programa de PG) do(a) (nome da faculdade/instituto/escola) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de (data de início e de término das inscrições), as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e/ou Doutorado em (nome do programa de PG), turma de (ano de início da turma), que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.
Inscrições: de xx de xxxxxxxx a xx de xxxxxxxxx
O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no (site do programa).

Nome
Diretor da Unidade (Cargo)

Nome
Coordenador (Cargo)

5 – RETIFICAÇÕES

Caso alguma matéria precise ser retificada, um novo número deverá ser gerado. O novo documento deverá sempre informar em seu **"preâmbulo"** que se trata de retificação, devendo constar também em que **BUFRJ/DOU** a Portaria/Edital foi originalmente publicada..

ATENÇÃO !!!

- As solicitações sobre publicação serão atendidas até às **16h:00min**. Após este horário, somente serão atendidas no próximo dia útil.

-Todos os documentos publicados deverão ser enviados à Seção de Publicações, impressos em duas vias, assinados pela autoridade que praticou o ato, no **prazo máximo de**

15 dias a contar da data do recebimento da confirmação da publicação para serem carimbados e posteriormente arquivados.

- Caso os documentos não sejam encaminhados no prazo estabelecido, o *login* do usuário no SIGAD será suspenso, isto é, não será possível gerar nova numeração até que normalize a situação.

Seção de Publicações
Telefones: 3938-1613 / 9662

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Seção de Publicações / DGDI
Av. Pedro Calmon, n°.550
Prédio da Reitoria-Térreo